



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.352/2018, 24 de abril de 2018.

Concede Promoção a Servidora Efetiva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Promovida a Servidora Efetiva, no nível especificado abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

NOME	CARGO	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL
Cristiana Cristofolli Sima	Auxiliar Administrativo	22	23

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2018, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 24 de abril de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 24 / 4 / 2018

Página: 01 edição 1870